



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito o Decreto nº 232, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 232, de 31 de maio de 2022 que dispõe acerca de cessão de servidor público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA